



EDITAL 002/2018

Edital de Seleção de bolsas para o Programa Top Espanha – Santander Universidades

A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco juntas decidem lançar e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Programa de TOP ESPANHA – EDIÇÃO 2018**, instituído pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Bolsas Top España do Santander Universidades tem como objetivo incentivar que alunos de graduação e professores aprimorem seus conhecimentos no idioma espanhol e na cultura espanhola, por meio de um curso de 3 semanas em uma das instituições mais tradicionais da Europa - a Universidad de Salamanca.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas para estudantes de graduação da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes ou da Faculdade Integrada de Pernambuco.

2.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa Top Espanha todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

2.3. As inscrições serão realizadas via internet, no período **até o dia 03/05/2018**, através do seguinte site:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopEspanha.aspx>.

3. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Em cada uma das instituições haverá um ponto para a entrega da inscrição e dos documentos necessários, sendo eles:

§ 1º Universidade Tiradentes (UNIT/SE):

Relações Internacionais

Sala 05 – Bloco F – Campus Aracaju Farolândia

Av. Murilo Dantas, 300 – Aracaju/SE

Telefone: (79) 3218-2284

§ 2º Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL):

Relações Internacionais/Unit Idiomas

Sala 04 – Bloco A - Campus Professora Amélia Uchôa

Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas – Maceió/AL

Telefone: (82) 3311-3142

§ 3º Faculdade Integrada de Pernambuco (FACIPE):
Coordenação de Pesquisa e Extensão
Rua Demócrito de Souza Filho, 452 – Madalena – Recife/PE
Telefone: (81) 3878-5107

3.2. O período e horário para realização da inscrição são:

§ 1º Período de inscrição: Até o dia 03 de Maio de 2018.

§ 2º Horário para inscrição: de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 14 às 21 horas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante a apresentação dos documentos pelo discente à Comissão de Avaliação.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- a) Presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;
- b) Um componente indicado pela Superintendência Acadêmica;
- c) Um representante da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco.

4.2 O discente deverá preencher os seguintes requisitos para inscrição:

- I. Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil;
- II. Estar regularmente matriculado em uma das três IES responsáveis por este edital e, no momento da candidatura, estar com integralização do curso maior do que 20% e menor do que 80%;
- III. Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral igual ou superior a média do semestre do curso, ao qual o estudante está matriculado, conforme Anexo III;
 - a. Caso a média geral ponderada do semestre do curso ao qual o estudante esteja matriculado seja menor do que 7,00 (sete), o critério de elegibilidade será a nota 7,00 (sete).
- IV. Não estar inadimplente financeiramente com a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes ou a Faculdade Integrada de Pernambuco;
- V. Não estar respondendo a nenhum processo disciplinar na Universidade Tiradentes, no Centro Universitário Tiradentes ou na Faculdade Integrada de Pernambuco.

4.3. O discente deverá apresentar as seguintes documentações no ato de inscrição:

- I. Cópia do comprovante de inscrição no sistema do Santander;
- II. Ficha de Inscrição com o *Barema* devidamente preenchido (anexo II);
 - a. No ato da entrega da ficha de inscrição, a média geral ponderada do discente, assim como o calculo referente aos créditos cursados, será conferida pelo responsável no setor por receber a documentação.

- b. No ato da entrega da ficha de inscrição deverão ser apresentados os documentos comprobatórios.
- III. Apresentar cópia de passaporte válido ou protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte>);
 - a. No caso da entrega do protocolo de solicitação de passaporte, o discente terá até 10 (dez) dias antes da data de inscrição da universidade para apresentar o passaporte válido.
- IV. Apresentar cópia do Registro Geral (RG);
- V. Declaração de Débito, retirada gratuitamente no Magister;
- VI. Carta de Recomendação elaborada por professor ou outra autoridade acadêmica;
- VII. Carta de Motivação pessoal (*motivation letter*), para participar da Mobilidade Acadêmica Internacional, a qual o discente indique os motivos pessoais para participar do intercâmbio e os motivos para a escolha da IES estrangeiras.

4.4. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco procederão ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios:

- I. Média geral uniformizada;
- II. Total de créditos cursados;
- III. Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- IV. Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social.

4.5. A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados nos incisos I, II, III e IV do item 4.4., com os pesos 4, 2, 2 e 2 respectivamente.

4.6. A especificação da pontuação curricular para realizar a análise do curriculum segue no anexo I deste edital.

4.7. A nota do inciso I do item 4.4 estará sujeita a média geral uniformizada que é a média geral ponderada do discente dividida pela média geral do semestre do curso, o qual o mesmo está matriculado, multiplicado por 10.

4.8. A nota do inciso II do item 4.4. será feita mediante ponderação do total de créditos cursados pelo discente em comparação com o número de créditos do curso, gerando assim uma nota que corresponderá na escala de 0 a 10.

4.9. O cálculo dos incisos III e IV do item 4.4 estará sujeito a análise do documento no anexo II, que será preenchido pelo próprio discente e entregue junto com a documentação descrita no item 4.3.

4.10. Os comprovativos do inciso III do item 4.4 apresentados enquanto ouvinte, participante, congressista ou similares não serão levados em consideração no cálculo.

4.11. O comprovativo do inciso IV do item 4.4 deverá ser um certificado ou declaração que explique as principais atividades do voluntário e contemple o período mínimo de 6 (seis) meses desde o início do curso na instituição.

4.12. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Média geral uniformizada;
- b) Total de créditos cursados;
- c) Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- d) Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social;
- e) O estudante com maior idade.

4.13. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente, caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

4.14. Os estudantes inscritos no site do Santander e que não apresentarem a documentação dentro do prazo previsto neste edital terão suas inscrições desconsideradas.

4.15. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

5. DO TERMO DE ADESÃO

5.1. Os discentes selecionados serão convocados, pela ordem classificatória, para a assinatura do Termo de Adesão e de concordância com as disposições dos Princípios Gerais do Programa Top Espanha 2018, declarando que leram, compreenderam e que apresentam total ciência com relação a todo o teor do referido documento, que é parte integrante deste Edital.

5.2. Os princípios gerais DO PROGRAMA “TOP ESPANHA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018”, disponibilizados no site: <https://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

5.3. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco, no Termo de Adesão, se reservam o direito de encerrar a participação no Programa, a qualquer tempo, de bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas TOP ESPANHA para Estudantes de Graduação, bem como por ocorrência de abandono do curso, trancamento de matrícula, falecimento ou qualquer outro fato definido pela Comissão de Avaliação que leve a excluir o participante dos requisitos estabelecidos pelo Programa.

5.4. A participação no Programa Top Espanha não será cumulativo a outros Programas de Mobilidade Interno da instituição e os benefícios destes.

6. DA BOLSA

6.1. O Santander Universidades será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, cujo valor e forma serão definidos em instrumento específico a ser celebrado com a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco:

- a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do Santander;
- b) Transporte dos participantes do Programa Top Espanha, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150 km;
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida aos participantes do Programa Top Espanha;
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa Top Espanha.

6.2. A Universidade Espanhola (Universidad de Salamanca), durante o período compreendido no Programa na Espanha, se responsabilizará por:

- a) Fornecer refeições diárias, durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do Programa Top Espanha, durante o período de execução do curso;
- c) Fornecer transporte aos participantes do Programa Top Espanha, relacionados às visitas culturais acadêmicas realizadas exclusivamente no âmbito do referido programa;
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas a se realizarem no âmbito do Programa Top Espanha.

6.3. Serão de responsabilidades dos selecionados para o programa:

- a) Tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no programa Top Espanha, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaportes e demais providências.
- b) Estar regularmente matriculado na Universidade Tiradentes, no Centro Universitário Tiradentes ou na Faculdade Integrada de Pernambuco;
- c) Apresentar conta corrente ativa mantida no Banco Santander, conforme as instruções nos Princípios Gerais do Santander;
- d) Concorde em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade de Salamanca;
- e) Assumir todos os gastos não cobertos pela Universidade Tiradentes, Centro Universitário Tiradentes e Faculdade Integrada de Pernambuco, pelo Santander Universidades e pela Universidade de Salamanca;
- f) Não ter participado anteriormente Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional promovido pelo Grupo Santander;
- g) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Top Espanha;
- h) Cumprir com todas as condições estabelecidas no Regulamento de Bolsa de Mérito Acadêmico para Mobilidade Acadêmica Internacional Discente dos Cursos de Graduação da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Período de inscrição	Até às 23h59 de 03 de Maio de 2018
Entrega da documentação no setor de Relações Internacionais	Até às 21h00 do dia 04 de Maio de 2018
Publicação de resultado	Até às 18h00 do dia 08 de Maio de 2018
Publicação do resultado dos recursos	Até às 18h00 do dia 11 de Maio de 2018
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	Até 1º de Junho de 2018

8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

8.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação da Coordenação de Relações Internacionais para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem de classificação, até o número de vagas estabelecido.

8.2. A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

8.3. O resultado dos discentes selecionados será divulgado através do Portal da Coordenação de Relações Internacionais: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

8.4. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais e publicados no site.

8.5. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. As Reitorias e a Direção Geral, por meio da Coordenação de Relações Internacionais, da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco **não se responsabilizarão** por nenhuma despesa financeira referente ao **passaporte, visto consular, polícias de fronteiras, passagens aéreas, seguros, hospedagem, alimentação, transporte e outras** decorrentes do Top Espanha na Espanha. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, do Santander Universidades e da Universidade de Salamanca, conforme descrito neste edital.

10.2 A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco ficam isentos de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do Programa Top Espanha, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o participante do referido programa, durante sua estadia no país de destino.

10.3. Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) necessários à realização do Top Espanha são de responsabilidade exclusiva do estudante selecionado.

10.4. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do estudante selecionado.

10.5. Os discentes selecionados neste edital desde já comprometem-se a conceder uma entrevista que poderá ser utilizado em materiais impressos, publicitários ou informativos para divulgações com fins institucionais, autorizando ainda, o uso e divulgação do seu nome, sua imagem e voz captadas, com preservação da dignidade da sua imagem, sem acarretar ônus de qualquer espécie as instituições.

10.6. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos em algum dos locais indicados no item 3.1, de segunda a sexta-feira, entre 08h e 12h e 14h e 18h, ou, através do e-mail intercambio@unit.br.

10.7. As normas descritas estão disponíveis na Coordenação de Relações Internacionais e no site <https://www.grupotiradentes.com/intercambio/>

10.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de Março de 2018.

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor Universidade Tiradentes

Dario Arcanjo de Santana
Reitor Centro Universitário Tiradentes

Vanessa Pereira Piasson
Diretora-Geral Faculdade Integrada de Pernambuco

ANEXO I

Critérios de Avaliação de Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios, assim como de trabalho voluntário de caráter social.

Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Curso de curta duração entre 4 e 19 horas	0,1 por curso	3	0,3
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,2 por curso	3	0,6
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,3 por curso	2	0,6
Participação em Iniciação Científica	0,5 ptos	1	0,5
Participação em Monitoria de Disciplina	0,5 ptos	1	0,5
Participação no Projeto Mentoria	0,2 ptos/semestre	1	0,2
Participação em Empresa Júnior	0,2 ptos/semestre	1	0,2
Estágio Não Obrigatório	0,5 ptos/semestre	1	0,5
Itens publicados em periódicos científicos	0,3 por item	4	1,2
Livros publicados em editora comercial	0,5 por livro	2	1
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,2 por capítulo	4	0,8
Livros publicados em editora universitária	0,25 por livro	4	1
Capítulos de livros publicados em Editora	0,2 por capítulo	4	0,8
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,2 por trabalho	2	0,4
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,1 por trabalho	4	0,4
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,1 por trabalho	2	0,2
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05 por trabalho	3	0,15
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05 por comissão	3	0,15
Trabalho premiado em evento científico	0,25 por trabalho	2	0,5
Subtotal			10,00

* Com no mínimo 5 páginas.

Trabalho voluntário de caráter social*			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Certificado realizado local ou regionalmente	1,0 por trabalho	2	2
Certificado realizado nacionalmente	1,5 por trabalho	2	3
Certificado realizado internacional	2,5 por trabalho	2	5
Subtotal			10,00

*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:		
Instituição de Origem: () UNIT/SE () UNIT/AL () FACIPE	Nº de matrícula:	Curso e Turno:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Telefones:	E-mail:	
Endereço completo (com CEP):		

Média Geral Uniformizada			
Descrição do Item	MGP	MGP da Turma	Pontuação Obtida
Média Geral Uniformizada			
Subtotal 1			

Total de Créditos Cursados			
Descrição do Item	Créditos Cursados	Total de Créditos do Curso	Pontuação Obtida
Total de créditos cursados			
Subtotal 2			

Formação profissional na área de estudo			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
Curso de curta duração entre 4 e 19 horas	0,10		
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,20		
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,30		
Participação em Iniciação Científica	0,50		
Participação em Monitoria de Disciplina	0,50		
Participação no Projeto Mentoria	0,20		
Participação em Empresa Júnior	0,20		
Estágio Não Obrigatório	0,50		
Itens publicados em periódicos científicos	0,30		
Livros publicados em editora comercial	0,50		
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,20		
Livros publicados em editora universitária	0,25		
Capítulos de livros publicados em Editora	0,20		
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,20		
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,10		
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,10		
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05		
Membro de comissão organizadora de eventos	0,05		

científicos			
Trabalho premiado em evento científico	0,25		
Subtotal 3			

* Com no mínimo 5 páginas.

Trabalho voluntário de caráter social*			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Obtida
Certificado realizado local ou regionalmente	1,0		
Certificado realizado nacionalmente	1,5		
Certificado realizado internacional	2,5		
Subtotal 4			

*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

CÁLCULO FINAL

	Subtotal	Peso	Total
Subtotal 1 - Média Geral Uniformizada		0,4	
Subtotal 2 - Total de Créditos Cursados		0,2	
Subtotal 3 - Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios		0,2	
Subtotal 4 - Trabalho voluntário de caráter social		0,2	
TOTAL FINAL			

Eu, acima descrito, declaro que as informações prestadas estão sendo fornecidas por mim e são verdadeiras. Estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Entrega

Data: ____/____/20____.
 Hora: _____

 Assinatura Estudante

Recebimento

Data: ____/____/20____.
 Hora: _____

 Assinatura CRI

Protocolo Discente

Data: ____/____/20____.
 Hora: _____

 Assinatura CRI

ANEXO III MÉDIAS

MÉDIAS – Universidade Tiradentes (Unit/SE)

Administração

Período	32 - Administração - Manhã	34 - Administração - Noite	82 - Administração - Noite (Estância)	84 - Administração - Noite (Itabaiana)	81 - Administração - Noite (Propriá)
3º	6,37	6,75	6,00	-	-
4º	6,27	6,89	7,47	-	6,44
5º	7,13	7,00	7,11	-	7,65
6º	6,92	7,03	7,19	-	7,22
7º	7,17	7,40	7,66	6,69	7,19

Arquitetura e Urbanismo

Período	131 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	18 - Arquitetura e Urbanismo - Tarde/Noite
3º	7,52	7,18
4º	7,17	7,01
5º	7,77	7,41
6º	7,51	7,38
7º	7,93	7,61
8º	7,61	7,49
9º	7,73	7,65

Biomedicina

Período	102 - Biomedicina - Noite	94 - Biomedicina - Tarde
3º	7,55	7,58
4º	7,30	6,69
5º	7,46	7,73
6º	7,12	7,59
7º	7,54	7,49
8º	7,37	7,01

Ciências Biológicas

Período	74 - Ciências Biológicas - Bacharelado - Manhã	59 - Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - Noite
3º	6,65	6,37
4º	6,44	6,04
5º	7,28	7,66
6º	7,05	7,02
7º	7,09	7,63

Ciências Contábeis

Período	69 - Ciências Contábeis - Manhã	02 - Ciências Contábeis - Noite
3º	-	6,71
4º	-	6,76
5º	-	7,11
6º	-	6,93
7º	6,00	7,47

Ciências da Computação

Período	26 - Ciência da Computação - Tarde/Noite
3º	7,14
4º	6,73
5º	6,98
6º	6,45
7º	6,87
8º	7,00

Comunicação Social – Jornalismo

Período	05 - Comunicação Social - Jornalismo - Noite
3º	-
4º	6,72
5º	6,88
6º	7,41
7º	7,37

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Período	20 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Noite	77 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Tarde
3º	7,14	6,00
4º	7,12	6,00
5º	7,42	7,54
6º	7,13	-
7º	7,45	6,43

Design de Interiores

Período	96 - Design de Interiores - Noite
2º	7,34
3º	7,51

Design de Moda

Período	140 - Design de Moda - Manhã	142 - Design de Moda - Noite
2º	6,44	7,55

3º	6,84	-
4º	6,12	7,35

Design Gráfico

Período	60 - Design Gráfico - Manhã
3º	7,31
4º	7,24
5º	7,61
6º	7,83

Direito

Período	04 - Direito Noturno	13 - Direito Diurno	136 - Direito Vespertino	48 - Direito - Noite (Estância)	107 - Direito - Noite (Itabaiana)	117 - Direito - Noite (Propriá)
3º	7,73	-	7,77	7,96	7,89	7,98
4º	7,60	-	7,81	7,69	7,89	7,88
5º	7,64	-	8,02	7,91	8,03	7,93
6º	7,29	-	7,56	7,54	7,46	7,53
7º	7,75	6,00	8,13	7,92	7,91	7,96
8º	7,47	6,00	7,72	7,58	7,67	7,54
9º	7,93	6,36	8,13	7,69	8,01	7,90

Educação Física

Período	27 - Educação Física - Bacharelado - Manhã	64 - Educação Física - Bacharelado - Noite	62 - Educação Física - Licenciatura – Manhã	42 - Educação Física - Licenciatura - Noite
3º	6,13	6,69	6,00	6,56
4º	6,36	7,23	6,00	6,54
5º	6,89	7,00	6,76	7,39
6º	6,90	6,87	6,76	7,31
7º	7,05	7,24	-	-

Enfermagem

Período	111 - Enfermagem - Manhã/Tarde	44 - Enfermagem - Tarde/Noite	137 - Enfermagem - Tarde (Estância)	143 - Enfermagem - Tarde (Itabaiana)
3º	7,40	7,10	7,52	7,45
4º	7,29	7,26	7,26	7,39
5º	7,42	7,25	7,47	7,77
6º	7,29	7,10	7,07	7,88
7º	7,34	7,28	7,59	7,95
8º	7,34	7,54	7,60	-
9º	7,60	7,43	7,56	-

Engenharia Ambiental

Período	49 - Engenharia Ambiental - Noite
3º	6,11

4º	6,40
5º	6,50
6º	6,63
7º	7,18
8º	6,94
9º	7,14

Engenharia Civil

Período	132 - Engenharia Civil - Manhã	105 - Engenharia Civil – Noite
3º	6,70	6,47
4º	6,84	6,29
5º	7,24	6,87
6º	6,77	6,89
7º	7,41	7,13
8º	7,00	7,08
9º	7,13	7,17

Engenharia de Petróleo

Período	91 - Engenharia de Petróleo - Manhã	112 - Engenharia de Petróleo - Noite
3º	6,00	6,00
4º	6,18	6,00
5º	6,88	6,61
6º	7,10	6,69
7º	7,24	6,81
8º	7,07	7,06
9º	7,65	7,70

Engenharia de Produção

Período	124 - Engenharia de Produção - Manhã	113 - Engenharia de Produção - Noite
3º	6,85	6,53
4º	6,80	6,41
5º	6,97	7,00
6º	6,90	6,78
7º	7,20	6,99
8º	6,89	7,07
9º	7,45	7,12

Engenharia Elétrica

Período	147 - Engenharia Elétrica - Manhã	148 - Engenharia Elétrica - Noite
3º	6,99	6,54
4º	6,56	6,29
5º	7,14	7,24
6º	7,25	7,21
7º	7,29	7,28
8º	7,09	7,51

Engenharia Mecatrônica

Período	134 - Engenharia Mecatrônica - Manhã	135 - Engenharia Mecatrônica - Noite
3º	6,49	6,30
4º	6,14	6,08
5º	7,06	6,65
6º	6,82	6,52
7º	7,41	6,84
8º	6,81	6,78
9º	7,52	7,51

Estética e Cosmética

Período	138 - Estética e Cosmética - Manhã	139 - Estética e Cosmética - Noite
3º	7,24	6,92
4º	7,17	7,19
5º	7,67	7,41

Farmácia

Período	118 - Farmácia - Manhã	141 - Farmácia - Noite
3º	7,23	7,42
4º	7,41	6,77
5º	7,66	7,51
6º	7,03	6,90
7º	7,60	7,33
8º	7,29	7,33
9º	7,60	7,39

Fisioterapia

Período	88 - Fisioterapia - Manhã	152 - Fisioterapia - Noite	93 - Fisioterapia - Tarde	17 - Fisioterapia - Manhã/Tarde
3º	7,48	6,95	6,43	-
4º	7,44	7,90	6,95	6,00
5º	7,41	7,28	7,61	-
6º	7,17	-	6,80	-
7º	7,16	-	7,51	6,00
8º	7,19	-	6,66	-
9º	7,28	-	7,04	-

Gastronomia

Período	116 - Gastronomia - Manhã	119 - Gastronomia - Noite
2º	7,74	7,55
3º	8,14	8,10

Gestão de Recursos Humanos

Período	97 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
3º	-

História

Período	67 - História - Noite
3º	7,62
4º	7,36
5º	7,81
6º	7,22

Informática

Período	75 - Informática - Licenciatura Plena - Noite
4º	6,00

Jornalismo

Período	151 - Jornalismo - Bacharelado - Noite
3º	6,97
4º	7,09
5º	7,41

Letras Inglês

Período	65 - Letras - Inglês - Noite
3º	7,15
4º	6,66
5º	7,56

Letras - Português

Período	61 - Letras - Português - Noite
6º	6,26

Matemática

Período	16 - Matemática - Licenciatura - Noite
3º	6,56
4º	6,79
5º	7,55

Medicina

Período	130 - Medicina
3º	8,17

4º	8,19
5º	8,06
6º	8,29
7º	8,11
8º	8,02
9º	8,05
10º	8,12
11º	8,15

Nutrição

Período	104 - Nutrição - Manhã	114 - Nutrição - Noite
3º	7,47	7,17
4º	7,24	7,52
5º	7,60	7,51
6º	7,33	7,09
7º	7,84	7,57

Odontologia

Período	35 - Odontologia - Integral
3º	7,26
4º	7,15
5º	7,37
6º	6,89
7º	7,26
8º	7,10
9º	7,30

Pedagogia

Período	90 - Pedagogia - Noite
3º	6,11
4º	7,71
5º	7,47
6º	8,09
7º	8,07

Petróleo e Gás

Período	123 - Petróleo e Gás - Noite
3º	4,92
4º	-
5º	5,46

Psicologia

Período	133 - Psicologia -	36 - Psicologia -
---------	--------------------	-------------------

	Manhã	Noite
3º	7,69	7,17
4º	7,61	7,49
5º	7,87	7,59
6º	7,71	7,37
7º	7,88	7,72
8º	7,75	7,79
9º	8,09	7,87

Radiologia

Período	145 - Radiologia
3º	6,82
4º	7,19
5º	7,75

Redes de Computadores

Período	146 - Redes de Computadores
3º	6,00
4º	6,72

Serviço Social

Período	12 - Serviço Social - Noite
3º	-
4º	7,29
5º	7,51
6º	6,72
7º	7,78

Sistemas de Informação

Período	52 - Sistemas de Informação - Noite
3º	6,72
4º	6,78
5º	7,23
6º	6,73
7º	7,10

Sistemas para Internet

Período	103 - Sistemas para Internet - Noite
3º	7,25
4º	7,43

MÉDIAS – Centro Universitário Tiradentes (Unit/AL)

Administração

Período	600 - Administração - Manhã	603 - Administração - Noite
3º	6,90	7,36
4º	6,61	7,08
5º	7,69	7,37
6º	7,92	7,59
7º	7,90	7,58

Arquitetura e Urbanismo

Período	639 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	640 - Arquitetura e Urbanismo Noite
3º	7,43	6,00
4º	7,43	6,85
5º	7,56	7,47
6º	7,81	7,38
7º	7,86	7,62

Biomedicina

Período	618 - Biomedicina - Manhã	629 - Biomedicina - Noite
3º	7,48	6,00
4º	7,31	6,16
5º	7,61	7,31
6º	7,24	7,35
7º	7,64	7,42
8º	-	7,62

Ciências Contábeis

Período	604 - Ciências Contábeis - Noite
3º	7,42
4º	7,04
5º	7,77
6º	7,55
7º	7,75

Ciências da Computação

Período	643 - Bacharelado em Ciências da Computação - manhã
3º	7,24

Design de Interiores

Período	620 - Design de Interiores – Noite
---------	---------------------------------------

2º	6,40
3º	6,78

Direito

Período	616 - Direito - Manhã	617 - Direito - Noite
3º	7,51	7,22
4º	7,73	7,30
5º	8,00	7,73
6º	7,68	7,35
7º	7,90	7,77
8º	7,81	7,72
9º	7,82	7,66

Enfermagem

Período	609 - Enfermagem - Manhã e Tarde	614 - Enfermagem - Tarde e Noite
3º	7,61	7,18
4º	7,35	7,17
5º	7,53	7,11
6º	7,47	7,23
7º	7,68	7,35
8º	7,80	7,38
9º	7,51	7,56

Engenharia Ambiental

Período	622 - Engenharia Ambiental - Noite
3º	6,14
4º	6,17
5º	6,91
6º	6,74
7º	7,17
8º	6,96
9º	7,64

Engenharia Civil

Período	630 - Engenharia Civil - Manhã	631 - Engenharia Civil - Noite
3º	6,55	6,45
4º	6,43	6,57
5º	7,19	6,87
6º	6,97	6,93
7º	7,45	7,28
8º	7,64	7,34
9º	7,59	7,72

Engenharia de Petróleo

Período	635 - Engenharia de	636 - Engenharia de
---------	---------------------	---------------------

	Petróleo - Manhã	Petróleo - Noite
3º	6,07	-
4º	6,41	6,05
5º	7,07	6,60
6º	6,74	6,80
7º	7,39	6,84
8º	7,62	7,10
9º	7,55	7,50

Engenharia de Produção

Período	637 - Engenharia de Produção - Manhã	638 - Engenharia de Produção - Noite
3º	7,00	-
4º	6,70	6,33
5º	8,00	-
6º	7,58	7,07
7º	-	7,32

Engenharia Mecatrônica

Período	633 - Engenharia Mecatrônica - Manhã	634 - Engenharia Mecatrônica - Noite
3º	7,25	6,27
4º	6,68	6,36
5º	7,33	7,05
6º	7,14	6,87
7º	7,41	7,30
8º	7,37	7,27
9º	7,58	7,85

Fisioterapia

Período	627 - Fisioterapia - Manhã	619 - Fisioterapia - Noite
3º	6,94	6,40
4º	6,33	6,61
5º	7,35	6,94
6º	7,15	7,19
7º	7,52	7,24
8º	7,47	7,22
9º	7,48	7,46

Gestão de Recursos Humanos

Período	621 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
3º	-

Jornalismo

Período	607 - Jornalismo -	612 - Jornalismo -
---------	--------------------	--------------------

	Manhã	Noite
3º	7,84	7,48
4º	7,55	7,87
5º	7,98	7,45
6º	7,74	7,61
7º	8,27	8,05

Medicina

Período	648 - Medicina
3º	8,28
4º	8,04
5º	8,29
6º	8,08
7º	8,07
8º	8,02

Nutrição

Período	626 - Nutrição - Manhã	625 - Nutrição - Noite
3º	6,97	6,99
4º	7,36	7,24
5º	7,58	7,52
6º	7,49	7,36
7º	7,52	7,62

Odontologia

Período	632 - Odontologia
3º	7,12
4º	7,24
5º	7,16
6º	7,16
7º	7,28
8º	7,39
9º	7,48

Psicologia

Período	610 - Psicologia - Manhã	615 - Psicologia - Noite
3º	7,51	7,23
4º	7,30	7,62
5º	7,64	7,63
6º	7,92	7,30
7º	8,14	7,63
8º	7,96	7,61
9º	7,95	7,90

Publicidade e Propaganda

Período	608 - Publicidade e	613 - Publicidade e
---------	---------------------	---------------------

	Propaganda - Manhã	Propaganda - Noite
3º	8,04	7,57
4º	7,10	6,83
5º	8,13	7,63
6º	7,64	7,03
7º	7,82	7,79

Serviço Social

Período	602 - Serviço Social - Manhã	605 - Serviço Social - Noite
3º	-	-
4º	-	-
5º	-	-
6º	-	7,27
7º	6,47	7,41

MÉDIAS – Faculdade Integrada de Pernambuco (Facipe)

Administração

Período	800 - Administração - Manhã (Casa Amarela)	803 - Administração - Noite (Casa Amarela)	804 - Administração - Noite (Castro Leão)	840 - Administração Manhã (Casa Amarela 2014)	841 - Administração Noite (Casa Amarela 2014)
3º	-	7,04	6,79	6,31	7,12
4º	-	-	7,35	7,39	7,41
5º	-	-	7,75	7,66	7,42
6º	-	6,80	7,82	7,41	7,56
7º	-	7,56	-	7,88	7,51

Arquitetura e Urbanismo

Período	853 - Arquitetura e Urbanismo - noite
3º	6,00
4º	7,17
5º	7,89

Biomedicina

Período	808 - Biomedicina - Manhã (Caxangá)	809 - Biomedicina - Noite (Caxangá)
3º	7,49	6,38
4º	6,00	7,09
5º	7,26	7,03
6º	7,28	7,08
7º	7,59	7,01

Direito

Período	810 - Direito - Manhã (Unidade N. Srª do Carmo)	811 - Direito - Noite (Unidade N. Srª do Carmo)
3º	7,38	6,77
4º	6,91	7,12
5º	7,46	7,52
6º	7,14	7,16
7º	7,51	7,37
8º	7,57	7,38
9º	7,61	7,54

Enfermagem

Período	812 - Enfermagem - Manhã (Caxangá)	813 - Enfermagem - Noite (Caxangá)
3º	7,03	7,41
4º	7,10	7,35
5º	7,28	7,71
6º	6,63	7,74
7º	7,60	7,40
8º	6,00	7,96
9º	-	7,52

Engenharia Civil

Período	843 - Engenharia Civil -Noite (Dom Bosco)
3º	6,83
4º	7,37
5º	7,30
6º	7,16
7º	7,63

Engenharia Mecatrônica

Período	849 - Engenharia Mecatrônica - Noite (Dom Bosco)
3º	7,16
4º	6,89
5º	7,43
6º	7,59
7º	7,91

Estética e Cosmética

Período	814 - Estética e Cosmética - Manhã (Caxangá)	815 - Estética e Cosmética - Noite (Caxangá)
3º	7,62	6,95
4º	7,99	7,76
5º	7,94	7,86

Fisioterapia

Período	850 - Fisioterapia – Manhã	851 - Fisioterapia - Noite
3º	7,23	6,43
4º	7,58	7,16
5º	7,11	7,62
6º	7,19	7,11
7º	7,24	-

Odontologia

Período	818 - Odontologia - Manhã (Caxangá)	819 - Odontologia - Noite (Caxangá)
3º	7,44	7,09
4º	6,75	6,86
5º	7,02	7,01
6º	6,83	6,66
7º	7,08	7,14
8º	6,98	7,23
9º	7,36	7,28

Radiologia

Período	822 - Radiologia - Manhã (Caxangá)	824 - Radiologia - Noite (Caxangá)
3º	7,35	7,02
4º	7,54	6,95
5º	7,68	7,44

Redes de Computadores

Período	835 - Redes de Computadores - Noite (Castro Leão)
3º	6,47
4º	7,33